Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 339 , DE 2013.
(Autor: Vereador Paulo Dileto Bebber/PR)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 18/04/13
Kelle S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

Sugere ao poder Executivo, a manutenção e reforma da capela mortuária do Jardim Floresta, na forma que especifica.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Vereador Paulo Dileto Bebber/PR solicita seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Maurício Theodoro, Prefeito em Exercício do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – ACESC determine com urgência a manutenção e reforma da capela mortuária do Jardim Floresta, cuja edificação encontra-se em péssimas condições e necessita de reparos para abrigar melhor as pessoas que precisam fazer uso da mesma.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de abril de 2013.

Paulo Dileto Bebber
Vereador /PR

Justificação

Por ocasião do acompanhamento de velório de um amigo deste vereador, que se realizava na capela mortuária do Jardim Floresta, fui cobrado por pessoas que ali se faziam presentes, para que trouxesse ao Poder Público Municipal, a reivindicação de manutenção e reforma naquele local, pois desde sua inauguração, nunca houve quaisquer tipos de reparos e pelo constante uso e grande utilização da mesma, seu estado de conservação

necessita de urgente reforma, fato este constatado pessoalmente por este vereador, concluindo-se então que realmente é justa a solicitação, até mesmo, para que os problemas ora apresentados não se agravem e o custo monetário seja ainda maior.

Por tudo o que foi exposto, esperamos contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação e aguardamos a resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobraram tais providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Paulo Dileto Bebber
Vereador - PR